



Portaria Nº 32/2023.
De 01 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de licença médica, para a servidora, GILVANETE SANTOS DE FRANÇA, MERENDEIRA, portadora do CPF: 864.XXX.XXX-68, foi deferido diante de parecer jurídico conceder por um período de 06 (SEIS) meses, a licença para tratamento de saúde, prevista nos arts. 101, inciso I; 102, e arts. 110 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 01 de agosto de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal